

# MANUAL DISCENTE

Programa de Pós-Graduação - FAU /UnB

BRASÍLIA, JUNHO DE 2022  
atualizado em mar/2023



Programa de Pós-Graduação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de Brasília



# MANUAL DISCENTE

Programa de Pós-Graduação - FAU / UnB

Baseado no regulamento vigente para todos os pesquisadores, técnicos e para estudantes que ingressaram a partir de **janeiro de 2022**



Programa de Pós-Graduação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de Brasília



# SUMÁRIO

- 03 APRESENTAÇÃO
- 04 PARA COMEÇAR
- 05 ESTRUTURA DO PROGRAMA

- 07 O CURSO DE MESTRADO
  - Exigências mínimas
  - Prazos
  - Comissão examinadora

- 14 O CURSO DE DOUTORADO
  - Exigências mínimas
  - Prazos
  - Comissão examinadora

- 21 ALUNOS BOLSISTAS
- 23 RECOMENDAÇÕES / DICAS
- 25 LINKS E CONTATOS
- 26 CRÉDITOS

# APRESENTAÇÃO

Olá aluna e aluno do PPG-FAU/UnB!

Este manual visa trazer algumas informações básicas, porém essenciais para você que está entrando no programa agora ou caso tenha dúvidas ao longo dele.

Procuramos juntar neste manual, num formato claro e simples, as informações que consideramos as mais importantes nessa caminhada, como a estrutura do programa, matrícula em disciplinas obrigatórias, prazos, entre outras coisas.

Lembramos que este manual não substitui o Regulamento do PPG-FAU/UnB, os editais de ingresso nem objetiva sanar todas as dúvidas que possam surgir ao longo do processo de pós-graduação. Por esse motivo, é importante conhecer o Regulamento e, em caso de outros questionamentos, entrar em contato com a administração ou coordenação do programa.

Esperamos, com esse material, poder contribuir na jornada discente dos novos membros do PPG-FAU/UnB!

Abraços,

Representação Discente

## PARA COMEÇAR

Temos três regulamentos em vigência. É imprescindível a leitura do regulamento. Veja em qual deles você se enquadra e leia com atenção!

1 - Vigente para estudantes que ingressaram até 31 de dezembro de 2019

2 - Vigente para todos os pesquisadores, técnicos e para estudantes que ingressaram a partir de 1º janeiro de 2020 e 08 de dezembro de 2021

**3 - Vigente para todos os pesquisadores, técnicos e para estudantes que ingressaram a partir de 08 de dezembro de 2021**

ESTE MANUAL  
É ESPECÍFICO  
PARA ESSE  
REGULAMENTO

Todos estão disponíveis na aba *Normas* do site:

<http://www.ppgfau.unb.br>

Sugerimos também a página de "Perguntas Frequentes" do site do PPG-FAU/UnB, talvez você encontre algumas respostas lá.

<http://www.ppgfau.unb.br/pesquisador/faq>

ESTE MANUAL NÃO TEM A INTENÇÃO DE SUBSTITUIR O REGULAMENTO!  
BAIXE E LEIA O REGULAMENTO COMPLETO!

# ESTRUTURA DO PROGRAMA

O PPG-FAU/UnB está estruturado nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

ART. 8  
DO REGULAMENTO

## **I - Teoria, História e Crítica**

- a) Arquitetura, Cidade e Território;
- b) Patrimônio e Preservação;
- c) Estética, Hermenêutica e Semiótica.

## **II - Tecnologia, Ambiente e Sustentabilidade**

- a) Estruturas e Arquitetura;
- b) Sustentabilidade, Qualidade e Eficiência do Ambiente Construído;
- c) Tecnologia de Produção do Ambiente Construído.

## **III - Projeto e Planejamento**

- a) Paisagem, Território e Políticas urbanas;
- b) Configuração Urbana, Apropriação e Participação social.

# ORIENTAÇÃO AOS ALUNOS

Cada aluno regular terá um(a) Professor(a) Orientador(a) alocado quando do resultado do processo seletivo\*.

Entre em contato com a secretaria para confirmar o nome do(a) professor(a) orientador(a).

ART. 26  
DO REGULAMENTO

---

\*Em casos excepcionais, Ao longo do período de seu curso, é facultado ao aluno, através de solicitação devidamente fundamentada, solicitar alteração de Orientador à Coordenação do PPG, que encaminhará a solicitação à deliberação da Comissão de Pós-Graduação.

É facultado ao Professor Orientador solicitar dispensa de orientação à Coordenação do PPG, que encaminhará a solicitação à deliberação da Comissão de Pós-Graduação.

O CURSO DE  
**MESTRADO**



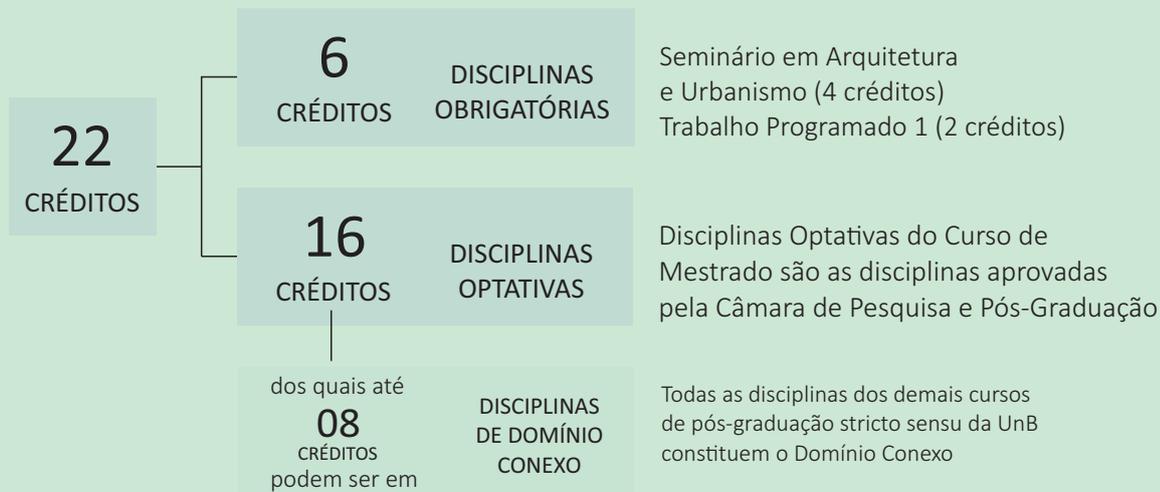
# O CURSO DE MESTRADO

## Exigências Mínimas

ART. 46  
DO REGULAMENTO

22 créditos

- 1 - CURSAR 6 CRÉDITOS DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E,
- 2 - 20 CRÉDITOS DE DISCIPLINAS OPTATIVAS



Há a possibilidade de APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS cursados em outros cursos de pós graduação ou como aluno especial ver **Art. 43 do regulamento**

# O CURSO DE MESTRADO

## Dica para Matrícula

Há duas disciplinas obrigatórias, sendo uma **Seminário em Arquitetura e Urbanismo** (na linha de pesquisa pela qual você ingressou no programa), que deve ser cursada no primeiro semestre e **Trabalho Programado 1** (disciplina acordada entre você e seu/sua orientador/a), a ser cursado preferencialmente no segundo semestre.

Essas informações você também encontra no site do Matrícula Web  
Login > Curso > Darcy Ribeiro > Arquitetura e Urbanismo (Mestrado) > Currículo

## O CURSO DE MESTRADO

### Exigências no momento de formação da banca de para exame de qualificação de mestrado:

### Anexo 01

Regulamento  
do PPG

I- apresentar projeto de dissertação;

II- ser aprovado na disciplina “Seminário em Arquitetura e Urbanismo”;

III- cumprir, até a data da defesa de projeto, a disciplina “Trabalho Programado 1”;

IV- ter ao menos 1 (um) trabalho publicado (ou submetido para publicação) relacionado ao tema de pesquisa, em anais de congresso, periódicos científicos indexados ou como livro ou capítulo de livro, após o ingresso no curso;

V- apresentar relatório parcial de pesquisa: descrição do percurso discente como disciplinas cursadas, Trabalhos Programados, Estágios docentes, publicações e outras atividades acadêmicas de pesquisa e extensão devidamente comprovadas no Currículo Lattes;

VI- apresentar Currículo Lattes atualizado do orientador com o registro do projeto de pesquisa em andamento, com a vinculação do discente e os dados atualizados na plataforma (equipe, financiamentos e produção intelectual);

## O CURSO DE MESTRADO

### Exigências no momento de formação da banca de defesa da dissertação:

I. apresentar trabalho de dissertação;

II. comprovar submissão, no momento da formação da banca de defesa de, pelo menos, um artigo em periódico ou produção intelectual compatível com os critérios de avaliação do programa;

III. apresentar relatório final de pesquisa: descrição do percurso discente como disciplinas cursadas, Trabalhos Programados, Estágios docentes, publicações e outras atividades acadêmicas de pesquisa e extensão devidamente comprovadas no Currículo Lattes;

IV. apresentar Currículo Lattes atualizado do orientador com o registro do projeto de pesquisa em andamento, com a vinculação do discente e os dados atualizados na plataforma (equipe, financiamentos e produção intelectual)

# O CURSO DE MESTRADO

## Prazos



ART. 47 e 48  
DO REGULAMENTO

A marcação da banca de defesa de projeto de dissertação deverá ser feita com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data da defesa, devidamente solicitada pelo orientador à Secretaria do PPG/FAU

Incluída a apresentação da Dissertação, contados a partir da data de ingresso no curso.

Excepcionalmente, perante a apresentação de razões amplamente justificadas e de cronograma que claramente indiquem a viabilidade de conclusão pelo aluno, esses prazos poderão ser estendidos por um período de até 6 (seis) meses.

<<< A prorrogação tem de ser previamente acordada com o(a) orientador(a)!

# O CURSO DE MESTRADO

## A Comissão Examinadora

Será presidida pelo professor orientador, este sem direito a julgamento, e composta por dois outros membros titulares, sendo pelo menos um deles não vinculado à UnB, e mais um suplente.

ART. 52  
DO REGULAMENTO

O CURSO DE  
**DOUTORADO**



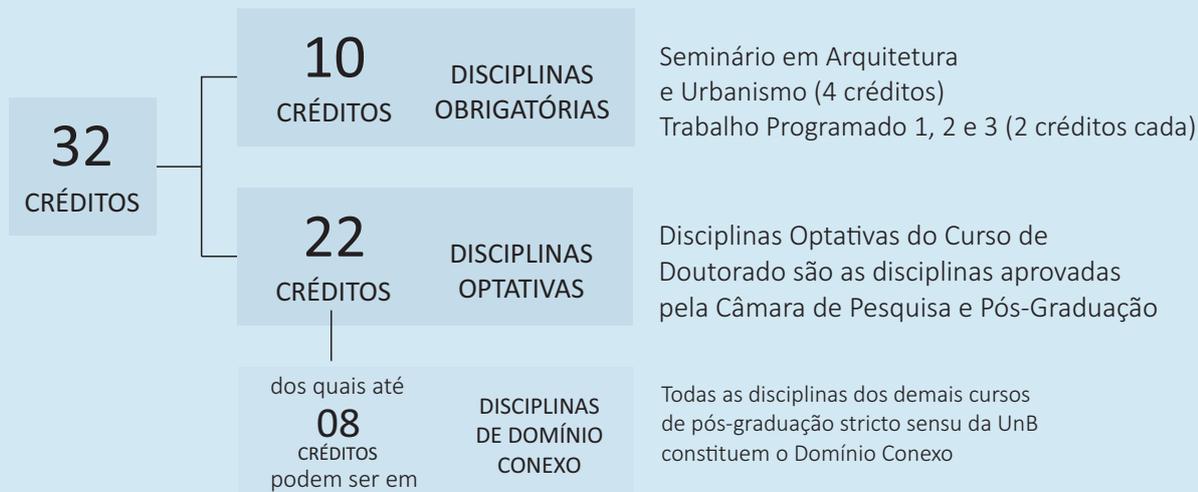
# O CURSO DE DOUTORADO

## Exigências Mínimas

ART. 49  
DO REGULAMENTO

32 créditos

- 1 - CURSAR 10 CRÉDITOS DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E,
- 2 - 28 CRÉDITOS DE DISCIPLINAS OPTATIVAS



Há a possibilidade de APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS cursados em outros cursos de pós graduação ou como aluno especial ver **Art. 43 do regulamento**

# O CURSO DE DOUTORADO

## Dica para Matrícula

Há quatro disciplinas obrigatórias, a serem cursadas até o quarto semestre. O ideal é que se curso o Seminário de Arquitetura e Urbanismo no primeiro semestre e um Trabalho Programado (1, 2 e 3) em cada semestre sucessivo como forma de desenvolver a tese.

Essas informações você também encontra no site do Matrícula Web  
Login > Curso > Darcy Ribeiro > Arquitetura e Urbanismo (Mestrado) > Currículo

## O CURSO DE DOUTORADO

### Exigências no momento de formação da banca de exame de qualificação da tese:

### Anexo 01

Regulamento  
do PPG

I- apresentar projeto de tese de doutorado;

II- ser aprovado na disciplina “Seminário em Arquitetura e Urbanismo”;

III- cumprir, até a data da defesa de projeto, as disciplinas “Trabalho Programado 01”;  
“Trabalho Programado 2”;

IV- ter ao menos 2 (dois) trabalhos publicados (ou submetidos para publicação) relacionado ao tema de pesquisa, sendo um deles em periódico científico indexado ou como livro ou capítulo de livro, após o ingresso no curso;

V- apresentar relatório parcial de pesquisa: descrição do percurso discente como disciplinas cursadas, Trabalhos Programados, Estágios docentes, Publicações e outras atividades acadêmicas de pesquisa e extensão devidamente comprovadas no Currículo Lattes;

VI- Currículo Lattes atualizado do orientador com o registro do projeto de pesquisa em andamento, com a vinculação do discente e os dados atualizados na plataforma (equipe, financiamentos e produção intelectual);

## O CURSO DE DOUTORADO

### Exigências no momento de formação da banca de defesa da tese:

I- apresentar trabalho de tese de doutorado;

II- ter 2 (dois) trabalhos publicados ou aceitos para publicação, para publicação em periódico científico indexado compatível com os critérios de avaliação do programa no momento da formação da banca de defesa. Os trabalhos devem fazer parte da pesquisa de doutoramento e terem sido publicados após o ingresso no curso. Para a segunda publicação, é facultativo que a publicação de livros e capítulos de livros, anais ou outra produção também sejam consideradas na diplomação no curso mediante parecer circunstanciado do orientador.

III- apresentar relatório final de pesquisa: descrição do percurso discente como disciplinas cursadas, Trabalhos Programados, Estágios docentes, publicações e outras atividades acadêmicas de pesquisa e extensão devidamente comprovadas no Currículo Lattes;

IV- apresentar Currículo Lattes atualizado do orientador com o registro do projeto de pesquisa em andamento, com a vinculação do discente e os dados atualizados na plataforma (equipe, financiamentos e produção intelectual);

# O CURSO DE DOUTORADO

## Prazos



ART. 50 e 51  
DO REGULAMENTO

A marcação da banca de defesa de projeto de tese deverá ser feita com uma antecedência mínima de 30 dias

Incluída a apresentação da Tese, contados a partir da data de ingresso no curso.

Excepcionalmente, exclusivamente por interesse do PPGFAU e devidamente justificado poderá ser admitida a realização do Exame de Qualificação até 36 meses a partir do ingresso do aluno.

Excepcionalmente, perante a apresentação de razões amplamente justificadas e de cronograma que claramente indiquem a viabilidade de conclusão pelo aluno, esses prazos poderão ser estendidos por um período de até 12 (doze) meses.

<<< A prorrogação tem de ser previamente acordada com o(a) orientador(a)!

# O CURSO DE DOUTORADO

## A Comissão Examinadora

Será presidida pelo professor orientador, este sem direito a julgamento, e composta por três outros membros titulares e por um suplente. Dos membros titulares, dois não podem ser vinculados à Universidade de Brasília.

ART. 52  
DO REGULAMENTO

# ALUNOS BOLSISTAS

A concessão de bolsas é regulamentada pela Resolução 1/2022, do Colegiado do PPG-FAU

**As bolsas são concedidas na ordem de classificação de uma listagem renovada anualmente**, segundo os seguintes critérios:

- I. Doutorado e a seguir mestrado;
- II. Ano de ingresso;
- III. Critérios acadêmicos de produção bibliográfica, técnica e/ou artística;
- IV. Critérios socioeconômicos;
- V. Critérios de aderência

# ALUNOS BOLSISTAS

Regras para permanência como bolsistas do Programa

- 1) **ser classificado no processo seletivo** especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que se realiza o curso;
- 2) **cumprir com as obrigações junto ao curso/programa de pós-graduação e à agência de fomento concedente da bolsa**, inclusive quanto ao prazo de vigência da bolsa sendo: até 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e até 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, em caráter improrrogável;
- 3) no caso de receber complementação financeira de outras fontes ou exercer atividade remunerada, seguir os termos da Portaria Conjunta n°. 1 CAPES/CNPq, de 15/07/2010, ficando estabelecido que as atividades assumidas terão que estar relacionadas à área de atuação do bolsista e ser de interesse à sua formação acadêmica, científica e tecnológica, e apresentar ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação a anuência expressa do orientador, constando a aprovação pela Comissão de Bolsas CAPES/DS do programa de pós-graduação. A declaração do orientador deverá evidenciar a carga horária que o bolsista mantém no trabalho, ficando explicitada a disponibilidade de tempo suficiente para a pós-graduação;
- 4) **não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação;**

## ALUNOS BOLSISTAS

5) **não acumular a percepção da bolsa** com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, excetuando-se o estabelecido no art. 1º da Portaria Conjunta nº. 1 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, onde os bolsistas CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil- UAB quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas;

6) **comprovar desempenho acadêmico satisfatório**, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

7) **realizar o estágio de docência** de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14/04/2010);

8) **fixar residência na cidade onde realiza o curso.**

A inobservância das cláusulas acima citadas ou a prática de qualquer infração pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte do órgão de fomento, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

**A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa**, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Colegiada da CAPES, em despacho fundamentado;

## RECOMENDAÇÕES / DICAS

- USE O E-MAIL INSTITUCIONAL -

Alunos regulares já possuem e-mail institucional @[aluno.unb.br](mailto:aluno.unb.br)

Para mais informações sobre o e-mail de aluno, acesse:

<http://sti.unb.br/index.php/sti-ser-email>

- PARTICIPE DE GRUPOS DE PESQUISA -

Troque informações sobre sua pesquisa com um grupo de pesquisadores que têm alinhamento com seu tema.

- MANTENHA O CURRÍCULO LATTES SEMPRE ATUALIZADO -

Ele possibilita o conhecimento da sua produção e pode ser utilizado como critério de avaliação em editais de financiamento. E não se esqueça de incluir os projetos de pesquisa aos quais você está vinculado.

## RECOMENDAÇÕES / DICAS

- TENHA OUTROS PERFS ACADÊMICOS -

O ORCID, por exemplo, permite que pesquisadores compartilhem informações em uma escala global.

- PUBLIQUE! -

Esteja atento às chamadas para submissão de trabalho em eventos e periódicos. Essa é uma forma de divulgar a pesquisa e ter retornos externos sobre ela.

- PARTICIPE DE EDITAIS -

Existem vários editais de fomento à pesquisa. Participe!

## LINKS E CONTATOS

### - PPG-FAU/UnB

+55 61 3107-7441 / 3107-7442

[ppg-fau@unb.br](mailto:ppg-fau@unb.br)

### Instagram

@ppgfauunb

### Youtube

PPG FAU UnB

<https://www.youtube.com/channel/UCKxtf4G9dLPXwcmpZz4Nvlw>

### - SIGAA - Sistema integrado de gestão de atividades acadedêmicas

<https://sigaa.unb.br>

No SIGAA estão concentradas as questões referentes a matrículas, disciplinas, currículo, histórico, emissão de diploma etc.

### - UnB Aprender

<https://aprender3.unb.br/>

Este é o Moodle da UnB, ou seja, o ambiente virtual de apoio às disciplinas. Cada disciplina terá uma senha, a ser definida pelo(a) responsável e cada aluno, um login e senha.

Contato Representação discente:

E-mail: [discentesppgfau@gmail.com](mailto:discentesppgfau@gmail.com)

# CRÉDITOS

## **- Representantes discentes do PPG-FAU/UnB - 2021/2022**

Edinardo Rodrigues Lucas / Doutorando – Projeto e Planejamento Isadora Banducci Amizo / Doutoranda – Teoria, História e Crítica Juliano Loureiro de Carvalho / Doutorando – Teoria, História e Crítica Larissa Alves Lacerda / Mestranda – Projeto e Planejamento Marina Nascimento Rebelo / Mestranda – Teoria, História e Crítica

## **- Representantes discentes do PPG-FAU/UnB - 2022/2023**

Juliano Loureiro de Carvalho / Doutorando – Teoria, História e Crítica Ricardo Reis Meira / Doutorando – Teoria, História e Crítica

## **- Coordenação do PPG-FAU/UnB**

Coordenadora - Prof. Dr. Caio Frederico e Silva  
Coordenador adjunto - Prof. Dra. Maria Fernanda Derntl

## **- Secretaria do PPG-FAU/UnB**

Secretário da Pós-Graduação - **Francisco Júnior**  
Assistente administrativo - **Diego Luna**  
Assistente administrativo - **Daniilo dos Santos**

# MANUAL DISCENTE

Programa de Pós-Graduação - FAU /UnB

BRASÍLIA, JUNHO DE 2022  
atualizado em mar/2023



Programa de Pós-Graduação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de Brasília

